



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1110

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 2017

4 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV//AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Atos Administrativos 03

ATO Nº 001/2017-MESA DIRETORA

Dispõe sobre a implantação do Ponto Eletrônico no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as alíneas "a" do inciso II do art. 30 do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o ponto eletrônico na forma do art. 32 da Lei nº 4.091 de 28 de setembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

§1º O ponto eletrônico disposto neste artigo, será por meio de registro da digital do servidor.

§2º O servidor do período matutino deverá registrar o ponto das 07:00hs às 13:00hs e do vespertino das 12:00hs às 18:00hs, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

§3º Aquele que está sujeito ao regime de dedicação exclusiva, deverá registrar o horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Art. 2º As jornadas especiais diferentes das mencionadas no §2º e §3º do artigo anterior, devidamente justificadas e autorizadas, não poderão ser inferiores a carga horária semanal de 30 (trinta) horas prevista na Lei.

Art. 3º As faltas constatadas serão apuradas através de relatório mensal e descontadas em folha de pagamento.

§1º Somente serão abonadas as faltas devidamente justificadas, junto a chefia imediata, que deverá informar ao Recursos Humanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os atrasos reiterados serão considerados como infração aos deveres do servidor de assiduidade e pontualidade, inclusive, sujeito a penalidade administrativa.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 01 de fevereiro de 2017.

Deputado Júnior Mochi

Presidente

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário

Deputado Amarildo Cruz

2º Secretário

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, eleita para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 20, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa, realizou-se a solenidade de posse da Mesa Diretora eleita em catorze de dezembro de dois mil e dezesseis, e que regerá os trabalhos da Assembleia Legislativa na 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 10ª legislatura, no período de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete e trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, data em que finda a décima Legislatura. Nos termos do resultado da eleição supramencionada, foram eleitos, e nesta solenidade empossados, os Deputados Estaduais da Mesa Diretora, que terá a seguinte composição: Presidente – Dep. Junior Mochi – 1º; Vice-Presidente – Dep. Onevan de Matos; 2º Vice-Presidente - Deputada Grazielle Machado; 3º Vice-Presidente - Deputada Mara Caseiro; 1º Secretário – Dep. Zé Teixeira; 2º Secretário – Dep. Amarildo Cruz e 3º Secretário – Dep. Felipe Orro. O Senhor Presidente, Dep. Junior Mochi, declarou empossada a Mesa Diretora, agradecendo o apoio de todos os Deputados, enfatizando a renovação de seu compromisso e dos demais componentes ora empossados, de bem conduzir os trabalhos do Poder Legislativo Estadual, buscando o seu fortalecimento. Em seguida, declarou encerrada a solenidade, determinando que se lavrasse o presente Termo de Posse, que será assinado pelos Membros da Mesa Diretora e demais Deputados presentes. Campo Grande, 1º de fevereiro de 2017.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

.
. .
. .
. .
. .

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.